

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 393/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 151/2024**
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
830/2024

DATA / HORA
26/03/2024 14:47:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 151/2024**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 491/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 18 de março de 2024.

Memorando: N° 491/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Referente: Memorando n° 531/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação n° 151/2024
Vereador Marcelo do Gaz

Em atenção a indicação n° 151/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba na Rua Oriente, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/03/24
às 16h32

Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 151 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a **limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba, na R. oriente no Pq. São roberto II – Jordanésia, altura do número 141-Cajamar/SP**, o entulho já foi retirado, porém jogaram novamente e precisamos sanar o problema de uma vez, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

Secretaria Municipal de
Recobido em: 04/03/24
As 11 h 08

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
352/2024

DATA / HORA
22/02/2024 16:22:03

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27 / fevereiro / 20 24
Despacho: *[assinatura]*

CLEBER CANDIDO SILVA

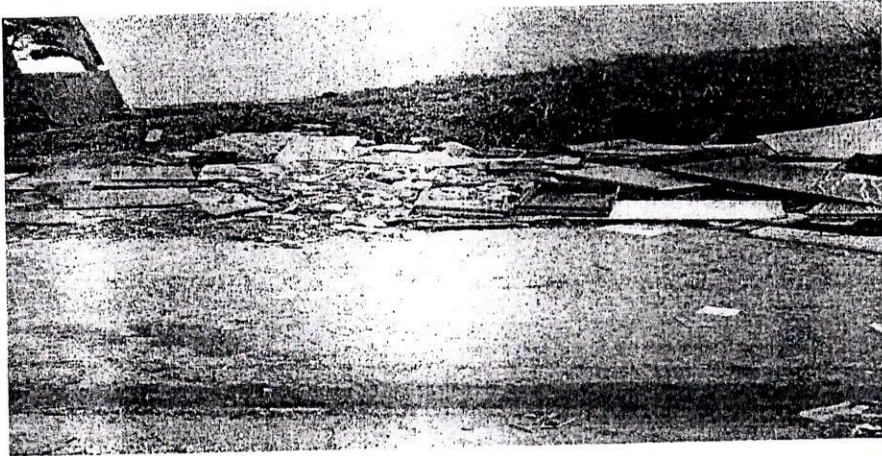
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - SP **Presidente**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de L.
Recebido em: 04/05
às 11 h 08

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

M. do G. do G. do G.
Agente Municipal de L.
